

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIC

					uisu	uaca.	,
Em_	0	14/	12	Z./	26	,	_ !
_	/\	u	~ (		يمسد	2	_
	T	PFI	ESIDE	NTE			

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 1 9 8 6.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinados a tender as despesas com o Emprestimo Compulsório, de acordo com o Decre to-Lei Federal nº 2.288; de 23/07/1.986.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

22,01 - 03

- Administração é Planejamento

22.01. - 03-09 - Planejamento Governamental

22.01 - 03-09-042 - Ordenamento Econômico Financeiro

22.01 - 03-09-0421- Empréstimo Compulsório/Dec. Lei nº 2.288/86

4.0.0.0

- Despesas de Capital

4.2.0.0

- Inversões Financeiras

4.2.7.0

- Concessão de Empréstimos ..... 300.000.00

ARTIGO 2º) - Fica anulado no Orçamento do corrente Exerci cio a importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), na seguinte Dotação Orçamentária:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICO DIVISÃO DE TRANSPORTE

41.10 - 01

- Obras e Instalações ..... 300.000.00

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ALAIR FRANCISCO CORREA. Prefeito Municipal.